



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 037, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, considerando a anulação da prova realizada em 06/05/2012, torna público que realizará a nova prova do Concurso Público nº 037, de 19 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2012, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, conforme disposições deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A nova prova será realizada em conjunto com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)/Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES), por meio de Termo de Cooperação Técnica, a qual se encarregará da elaboração, impressão e empacotamento das provas, acondicionamento em malotes lacrados e análise e parecer de eventuais recursos após a aplicação de provas. À UFPel, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, caberá o planejamento, divulgação, organização, aplicação das provas e processamento de resultados.

1.2. Ficam mantidos os conteúdos programáticos especificados no subitem 5.3 do Edital 01.037/2012, bem como a retificação constante do Edital 03.037/2012, ambos disponíveis no site <http://cgic.ufpel.edu.br>.

1.3. A prova será regida por este Edital, que será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível no *site* da UFPel/CGIC: <http://cgic.ufpel.edu.br>, devendo o extrato ser publicado na imprensa local.

**2. DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

2.1. Estão aptos a realizar a nova prova, os candidatos relacionados no Anexo I, publicado no *site* <http://cgic.ufpel.edu.br>, em concursos - concursos públicos - técnico administrativo - 2012.

2.2. Na eventualidade de o candidato não encontrar seu nome no Anexo I ou constatando divergência de dados, deverá entrar em contato com o CGIC/UFPel, no endereço Rua Gonçalves Chaves nº 3126 (Pelotas - RS), no horário das 8h30min às 14 horas, OU através do e-mail [cgic@ufpel.edu.br](mailto:cgic@ufpel.edu.br) OU pelo FAX (53) 3222-4060 para comprovação de sua situação, no prazo de 4 de dezembro de 2012 a 3 de janeiro de 2013.

**3. DA POSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO**

3.1. Em função da nova data de prova - **17 de março de 2013** - a UFPel está abrindo prazo de **4 de dezembro de 2012 a 3 de janeiro de 2013**, para que os candidatos com interesse em desistir de participar dessa prova entreguem, no CGIC, no horário das 8h30min às 14 horas, o Termo de Desistência, conforme modelo no Anexo II, juntando uma cópia do RG.

3.2. O Termo de Desistência também poderá ser enviado por via postal, exclusivamente para o endereço CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS DA UFPel - Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560, sendo que a chegada ao destinatário (CGIC) deverá acontecer até o dia **09 de janeiro de 2013**.

3.3. O envio pelos Correios, se efetuado, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios ou outras ocorrências que impeçam a efetiva chegada do requerimento a seu destino.

3.4. Os candidatos, que porventura optarem por desistir de participar do Concurso, ficarão automaticamente excluídos da nova etapa de aplicação de provas.

**4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O CGIC/UFPel publicará no dia **25 de janeiro de 2013** a listagem das inscrições homologadas.

4.1.1. O candidato que verificar inconsistência nessa homologação poderá recorrer nos dias **28 e 29 de janeiro de 2013**.

4.2. O candidato que não tiver sua inscrição homologada **NÃO** poderá realizar a nova prova.

**5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.1. No Anexo III estão listados os candidatos portadores de necessidades especiais para a conferência dos

inscritos nessa situação. Se constatada alguma inconsistência, o candidato deverá entrar em contato com o CGIC, no prazo de **4 de dezembro de 2012 a 3 de janeiro de 2013**, pessoalmente, por e-mail ou por FAX, conforme descritos no subitem 2.2.

5.2. **Na eventualidade de terem ocorrido fatos novos**, desde a data de aplicação da prova em 6 de maio de 2012, os quais tenham acarretado ao candidato uma necessidade especial para realizar a prova objeto deste edital, deverá esse candidato solicitar as condições especiais de que necessita por meio do Anexo IV, juntando laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que especifique a deficiência e a necessidade especial, bem como o Código Internacional de Doenças (CID).

5.2.1. O formulário Anexo IV e o laudo médico poderão ser entregues pessoalmente no CGIC (horário de atendimento: das 8h30min às 14h) OU enviados por via postal (CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS - Rua Gonçalves Chaves nº 3126 - Pelotas - RS - CEP 96.015-560), no período de **4 de dezembro de 2012 a 3 de janeiro de 2013**, sendo que a chegada ao seu destino (CGIC) deverá acontecer até o dia **9 de janeiro de 2013**.

5.2.2. Também poderão solicitar atendimento especial para o dia da prova, aqueles candidatos que não encaminharam anteriormente sua solicitação, conforme disposto no Edital CGIC nº 01.037/2012. Para tanto, deverão obedecer aos procedimentos descritos neste item 5.

5.2.3. A listagem dos candidatos com a resposta referente à sua solicitação de atendimento especial, será divulgada na Internet, na data provável de **18 de janeiro de 2013**. Esses candidatos NÃO concorrerão à reserva de vaga, a que se refere o item 4 do Edital CGIC nº 01.037/2012.

5.2.4. O candidato terá o prazo de **21 a 22 de janeiro de 2013** para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax ou e-mail, citados no subitem 2.2 deste edital. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial por meio do Anexo IV, juntando cópia da certidão de nascimento da criança e, na data do concurso, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

6.1. A prova objetiva será realizada no dia **17 de março de 2013**, com início às 8 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato após o horário fixado para o **fechamento dos portões, o que ocorrerá às 8 horas**. Os relógios da Coordenação do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa – fone 130.

6.2. O CGIC divulgará o local de realização das provas, a partir da data provável de **8 de março de 2013**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, verificar o prédio e sala em que realizará a prova, no [site http://cgic.ufpel.edu.br/](http://cgic.ufpel.edu.br/).

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade **original**, com foto, e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.3.1. O ingresso na sala de provas só será permitido se o nome do candidato constar na listagem de sala. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

6.3.2. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

6.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.3.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.3.5. O candidato que não apresentar documento de identidade **original** não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.3.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa (90) dias, sendo o fato registrado na ata da respectiva sala de prova pelo fiscal e será

coletada a impressão digital do candidato.

6.3.7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4. As provas serão sem consulta, e não poderão ser utilizados aparelhos eletrônicos, sob pena de o candidato ser eliminado do concurso.

6.4.1. Será **ELIMINADO SUMARIAMENTE** o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido **PORTANDO** aparelhos eletrônicos (tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, controle de garagem etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.) junto ao próprio corpo, ainda que em bolsas, sacolas, mochilas e assemelhados, após o início da prova, **salvo o caso em que esses aparelhos estiverem acondicionados em embalagem fornecida pelo CGIC e colocada no piso, embaixo da cadeira do candidato e, quando possível, sem a respectiva bateria.**

6.4.2. O Fiscal que flagrar candidato PORTANDO objeto dentre os acima referidos, retirará a prova daquele que desrespeitar a presente rotina de segurança e registrará o acontecimento na ata, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4.1, INDEPENDENTEMENTE de qualquer constatação de fraude.

6.4.3. Ainda que desligado o aparelho de PORTE proibido na sala de aplicação de provas, o candidato que o portar será **ELIMINADO DO CERTAME.**

6.4.4. O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada.

6.4.5. O candidato, ao término da prova, ao sair da sala de aplicação da prova, deverá levar a embalagem com seus pertences, ainda FECHADA, não sendo permitido o uso de aparelho celular dentro do prédio, sob pena de ser eliminado do concurso.

6.4.6. O CGIC/UFPel não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados. É de inteira responsabilidade do candidato a guarda desses objetos, uma vez que é expressamente proibido seu uso.

6.4.7. Para garantir a lisura e a segurança, durante o Concurso, poderão ser usados detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

6.5 A duração da Prova Objetiva será de quatro (4) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.

6.6. Na Prova Objetiva, por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorridas duas horas (2h) do início da mesma e não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas o rascunho do cartão resposta, sob pena de ser desclassificado do concurso.

6.6.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, depois de decorridas três (3) horas do início da mesma.

6.7. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo nos prédios de aplicação das provas.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. O gabarito da Prova Objetiva será publicado na página <http://cgic.ufpel.edu.br/>, no dia **18 de março de 2013**, após 14 horas. A partir dessa divulgação, os eventuais pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao Diretor do CGIC, através de requerimento devidamente fundamentado, constante do Anexo V, que indique com precisão os itens objetos do pedido.

6.1.1. Os recursos, referentes a questões da Prova Objetiva, deverão ser entregues exclusivamente no prédio do CGIC, até o dia **20 de março de 2013**, no horário das 8h30min às 14h, e deverá ser utilizado um (1) formulário Anexo V para cada questão.

6.1.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.1.3. Em caso de haver questões que venham a ser anuladas, por decisão do CGIC, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

6.1.4. Após análise e parecer por parte da banca elaboradora da UFSM, as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://cgic.ufpel.edu.br/> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.2. Após a divulgação dos resultados provisórios, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá ter vista do seu cartão-resposta definitivo. Para isso deverá protocolar requerimento no CGIC – Anexo V, até dois (2) dias úteis após a divulgação desses resultados, no horário informado no subitem 6.1.1.

6.3. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou meio eletrônico (*e-mail*), ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Universidade Federal de Pelotas.

7.2. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Listagem de inscrições homologadas (publicada em <http://cgic.ufpel.edu.br>);

b) Anexo II – Termo de Desistência;

c) Anexo III - Listagem dos Portadores de Necessidades Especiais;

d) Anexo IV - Requerimento / Condições Especiais para a Prova;

e) Anexo V - Formulário para Recurso;

f) Anexo VI – Cronograma.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e constitui-se em edital complementar ao Edital CGIC nº 037/2012.

Pelotas, 29 de novembro de 2012.

Francisco de Paula Marques Rodrigues  
Diretor do CGIC

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor da UFPel

## **ANEXO I**

### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

(Listagem disponível em <http://cgic.ufpel.edu.br>,  
em concursos - concursos públicos - técnico administrativo - 2012)

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, abaixo identificado, declaro minha desistência de participar do Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, regido pelo Edital CGIC nº 01.037/2012. Estou ciente de que meu nome será EXCLUÍDO da listagem de inscrições homologadas e desta forma não participarei da nova etapa de aplicação de provas.

NOME:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
E-MAIL: TELEFONES:	
RG:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS (do próprio candidato): BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE (não pode ser poupança):	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**Recebimento pelo CGIC/UFPEL**

**ANEXO III**

**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>
296590	ADRIANO ARNOLD CARDOZO	21/03/1986
282112	ALESSANDRO SANTOS CACERES	23/05/1971
282451	ALEXANDRE OLIVEIRA NEUTZLING	17/06/1980
294353	ANA CLAUDIA DE PINHO AMARAL	24/08/1987
275809	ANA ELISA PINTO SOUZA	21/03/1970
284946	CAROLINA SILVEIRA REGIS	10/02/1983
284553	CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA	16/03/1968
281538	CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIAS	01/03/1971
279701	CLAUDIO RODRIGUES CARLOS	03/07/1970
276861	CRISTIANO GONÇALVES FABRES	19/03/1979
296046	CRISTIANO LUCENA PEREIRA	02/02/1989
284035	CRISTINA DUTRA E DUTRA	07/06/1977
294927	DENISE CARDOSO HAX	08/02/1983
294595	DENISE DINIZ MARTINI	25/07/1985
279334	EDIENE CRISNEI DA SILVA RUIZ	17/01/1966
287346	ELISA HARDTKE CAVALHEIRO	23/04/1984
277283	ERICH BRUNO DE BARROS	29/05/1985
284737	FERNANDA SANTOS SCHMIDT	01/11/1974
280584	FERNANDA HARTER OLIVEIRA	05/12/1994
285012	FERNANDO LINDEMANN	04/07/1973
275002	FLAVIO DE VASCONCELLOS CORREA	22/08/1972
288891	FLAVIO RICARDO KASTER HARDTKE	02/08/1969
292524	GABRIEL ROSINHA CONZATTI	08/06/1990
288912	GABRIELA FREITAS DE SOUZA	11/12/1986
279298	GABRIELA ROCHA RODRIGUES	10/06/1975
286859	GIZELE DE AVILA LOPES	12/07/1981
282036	GUILHERME BETTIN ACKERMANN	26/09/1980
282888	IARA MULLER	15/12/1960
289791	ILGART HOFFMANN	17/08/1967
293315	JEFFERSON AURELIO SCHMITZ	16/11/1976
275264	JUCELE XAVIER RODRIGUES	14/03/1981
278398	JULIANA DE ARAUJO MACHADO	21/08/1987
281878	JULIANO MELO	09/06/1978
283531	LEANDRO DURO RAMOS	11/03/1985
294772	LEONARDO CARDOZO MUNOZ	06/02/1974
277698	LEONARDO COELHO SCHMIDT	08/05/1981
296017	LEONARDO PINHEIRO DE SOUZA	06/01/1988
286740	LINCON MARQUES BARROCO	28/08/1973
292503	MARCOS GABRIEL NUNES SCHMALFUSS	16/09/1987
288510	MATEUS FERREIRA BALINHAS TAVARES	25/02/1981
289910	MATHEUS CONSTENLA BIAO	30/04/1989
276586	MILTON RODRIGUES MACEDO	11/11/1959
278690	NELSON FERREIRA FIRPO	31/03/1954
275948	PAULO HENRIQUE DA SILVA MIORI	03/08/1987
281524	RAFAEL COSTA DA CRUZ	07/05/1990
291888	REGIS MIGUEL DA COSTA SILVA	13/03/1969
291128	RENATO DAVID BRESQUE	03/06/1988
291753	RODRIGO TORRES WESTENDORFF	30/10/1986
295335	ROGERIA APARECIDA GARCIA	07/10/1976
278726	ROSANE PORTO FONSECA	21/02/1963
282382	SUSIMARA ROSA DE SOUZA	08/10/1983

279643	TIAGO DA SILVA PERES	09/08/1979
292142	TIAGO DAIELO PORTO DE OLIVEIRA	27/08/1983
284179	VARDELEI LEMOS PERES	01/08/1968
277306	VILDIANA MACIEL DE OLIVEIRA LEMOS	07/08/1985
289120	VINICIUS RODRIGUES MUNOZ	10/08/1983
281545	WAGNER EDUARDO THIEL HOLBIG	21/02/1986
287921	WILLIAM GAMINO GUTHS	16/03/1989



ANEXO IV

REQUERIMENTO / CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Para  
Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos da  
UFPeI

Senhor Diretor:

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, venho requerer o atendimento especial abaixo descrito, em  
virtude de ser portador de deficiência com designação e grau especificados no **atestado médico em anexo**.

Descrição do tipo de atendimento especial solicitado:

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira  
responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo do concurso, se averiguado fraude ou inverdade  
das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

Recebimento pelo CGIC/UFPeI:

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE RECURSO

(Preencher um formulário para cada questão, em 2 vias; uma via será devolvida como protocolo.)

Solicito (assinale o tipo de recurso):

revisão do GABARITO DA PROVA OBJETIVA. Questão: \_\_\_\_\_

VISTA DO CARTÃO-RESPOSTA / revisão do RESULTADO FINAL

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**Recebimento pelo CGIC/UFPEL:**

**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do edital da nova prova no DOU.	30/11/12
Prazo para conferir a inscrição no Anexo I e solicitar correção se for o caso.	4/12/12 a 3/01/13
Protocolar Termo de Desistência no CGIC (pessoalmente).	4/12/12 a 3/01/13
Prazo limite para chegada ao CGIC, por via postal, de Termos de Desistência.	09/01/13
Prazo para solicitar correção de dados relativamente aos candidatos portadores de necessidades especiais (Anexo III).	4/12/12 a 3/01/13
Solicitação de atendimento especial para o dia da prova (casos novos).	4/12/12 a 3/01/13
Prazo limite para chegada ao CGIC, por via postal, de pedidos novos de atendimento especial para o dia da prova.	09/01/13
Publicação das respostas aos pedidos novos de atendimento especial para o dia da prova.	18/01/13
Prazo para contestar indeferimentos a pedidos novos de atendimento especial para o dia da prova.	21 e 22/01/13
Publicação das inscrições homologadas.	25/01/13
Prazo para solucionar pendências quanto às inscrições homologadas.	28 e 29/01/13
Divulgação dos locais de prova.	08/03/13
Aplicação das provas.	17/03/13
Publicação dos gabaritos preliminares.	18/03/13 após 14h
Prazo final para interposição de recursos.	20/03/13
Data <b>provável</b> de divulgação das respostas dos recursos e dos gabaritos definitivos	10/04/13
Data <b>provável</b> de divulgação do resultado provisório.	17/04/13
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório (2 dias úteis após a divulgação dos resultados)	A definir
Data <b>provável</b> de homologação do resultado final.	24/04/13